PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

PORTARIA SGJ nº 9, de 26 de julho de 2018.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público na Vara do Trabalho de Porecatu no período de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) de agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

A conclusão das obras da nova sede da Vara do Trabalho de Porecatu, com a consequente mudança dos móveis, dos equipamentos e dos autos de processos do prédio da Rua Belo Horizonte, nº 434 - CEP 86.160-000, Porecatu - PR, para o prédio da Avenida Paranapanema, nº 252, CEP 86.160-000, Porecatu - PR.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender os prazos processuais e o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Porecatu no período de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) de agosto de 2018.

§ 1º. As audiências designadas para o período mencionado no *caput* serão reagendadas a critério da Vara do Trabalho de Porecatu e realizadas na nova sede (Avenida Paranapanema, nº 252, CEP 86.160-000, Porecatu - PR).

§ 2º. O atendimento de medidas urgentes ocorrerá por meio do telefone **(43) 99134-0272**.

§ 3º. O atendimento ao público e a contagem dos prazos processuais serão retomados no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018, independentemente de intimação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região